

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, situado na Avenida Weimar Gonçalves Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Raphael Ramos Spessoto, Ademir Martinez Sanches, Leonardo Landeira, designados pela Portaria número vinte e seis de dois mil e dezesseis, publicada no Diário Oficial número quatro mil, duzentos e dezessete, de vinte cinco de maio de dois mil e dezesseis, tendo como Presidente o primeiro declinado, avaliaram o processo número 018/2016/PREVID de Dispensa de Licitação número 012/2016/PREVID, que possui como objeto a aquisição de materiais de consumo elétrico, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados. Declara a Comissão de Licitação que a melhor proposta apresentada foi da empresa REAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, pelo critério de menor valor orçado pelo valor global da proposta. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do instituto. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados 26 de agosto de 2016.

Membros:

RAPHAEL RAMOS SPESSOTO
PRESIDENTE

LEONARDO LANDEIRA
MEMBRO

ADEMIR MARTINEZ SANCHES
MEMBRO

ATA nº 12/2016

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 24/08/2016

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Fiscal tendo como pauta o não recolhimento de repasse patronal. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Norato Marques de Oliveira, Áurea Florencio da Silva, Albino João Zanolla e Valéria Ribeiro Lopes de Assis. O Conselheiro Orlando Conceição Malheiros justificou sua ausência. Iniciada a reunião, o Presidente deste Conselho, senhor Norato Marques de Oliveira, expôs aos presentes que a Prefeitura Municipal de Dourados, tem a intenção de não recolher o repasse patronal, o que gerou preocupação por sua parte, convocando esta reunião extraordinária. Exposto isso, passou a palavra para a Diretora Financeira, senhora Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, que informou que a Prefeitura realizou parcialmente o repasse patronal referente ao mês de julho e, no dia 22 de agosto a Prefeitura informou, através do ofício Semfa/Secompar 125/16, que ocorreu um equívoco no repasse, e solicitou que o PreviD devolvesse o valor. Desta maneira, a Prefeitura está com débito para com o PreviD, por não ter repassado a totalidade do repasse devido para o mês de referência. Diante da situação, os Conselheiros decidiram por alertar o Diretor Presidente e o Conselho Curador do PreviD, de que a devolução de valores ou outro acordo que resulte em não recolhimento de contribuições ou compensação de valores sem que exista valores apurados e acordados oficialmente entre as partes e Secretaria da Previdência Social, será considerado ilegal e acarretará em reprovação das contas de gestão do PreviD. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira lavrado a presente ata, e que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira

Albino João Zanolla

Áurea Florencio da Silva

Valéria Ribeiro L. de Assis

ATA nº 13/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 26/08/2016

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Fiscal tendo como pauta a indicação dos representantes dos Sindicatos no Conselho Fiscal e a finalização da análise das contas do mês de junho de 2016. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Norato Marques de Oliveira, Áurea Florencio da Silva, Albino João Zanolla, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires e Valéria Ribeiro Lopes de Assis. Os Conselheiros Orlando Conceição Malheiros e Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira justificaram sua ausência. Presentes também os representantes do SIMTED a Presidente Gleice Jane Barbosa, o Vice-presidente Juliano M. Mazzini e Neide A. Pereira e do SINSEMD, o Sr. Ademir Sanches. Iniciada a reunião, o Presidente deste Conselho, senhor Norato Marques de Oliveira, passou a palavra aos representantes do SIMTED para que expusessem a opinião deles sobre as vagas destinadas aos Sindicatos para o Conselho Fiscal. Os mesmos informaram que entendem que a legislação é clara e que dispõe que além das vagas dos servidores ativos a vaga dos servidores inativos também deve ser indicada pelos Sindicatos e que, portanto, discordam que os representantes dos servidores inativos sejam escolhidos por assembleia. O Presidente do Conselho Fiscal afirmou que o entendimento até então adotado é de que como não há uma entidade que represente especificamente os inativos, os mesmos, até então, foram indicados por assembleia. Os representantes do SIMTED afirmaram que vão levar o assunto para decidir em assembleia. Na sequência foi lido o Memorando nº 711/2016/PREVID que apresenta esclarecimentos referentes à Notificação nº 01/2016 que apresentou algumas inconsistências com relação ao balancete do mês de junho de 2016. Nele a Diretora Financeira informou que foi retificada a contabilização do rendimento do fundo QUEST SMALL CAPS, que foi inicialmente contabilizado como Renda Fixa, quando na verdade é Renda Variável. Justificou também que a diferença no valor contabilizado no fundo RURAL-FIDC PREMIUM SR deu-se por causa de diferença entre saldo final do mês de maio e saldo inicial do mês de junho, o qual foi devidamente ajustado para o valor correto. Por fim, esclareceu que a inconsistência apontada no repasse do Hospital Universitário foi decorrente de equívoco no momento da geração das guias de recolhimento. Demonstrou que os valores devidos foram repassados. Após lido o Memorando e ajustado os valores apurados, o balancete do mês de junho de 2016 foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira lavrado a presente ata, e que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira

Albino João Zanolla

Áurea Florencio da Silva

Valéria Ribeiro L. de Assis

Zilda Aparecida R. Ramires

ATA Nº. 17/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 25 DE AGOSTO DE 2016.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta solicitada pela Diretoria Executiva: 1) Repasse de contribuições previdenciárias; 2) Retificação da ata 16/2016; 3) Alteração do Decreto 4120 (Diárias de viagem); 4) Assembleia dos Cotistas do FIDC Premium; 5) Aquisição ou locação de scanner e picotadeira; 6) Contrato de Linhas telefônicas Digitais. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Solange Silva de Melo, Ademir Martinez Sanches, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, José Vieira Filho, Thania Caetano Chaves, Nilson Araújo Figueredo, Hélio do Nascimento, Rosa Helena Catelan, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza e Solange Ribeiro Costa. Estava Presente como convidado, o presidente do Conselho Fiscal, Norato Marques de Oliveira. Os Conselheiros Osnice Lopes Coelho, Raphael Ramos Spessoto, Solange Tumelero e Cezário de Figueiredo Neto justificaram sua ausência.

Iniciados os trabalhos, a Presidente deste Conselho, senhora Solange Silva de Melo passou a palavra para o Presidente do Conselho Fiscal, que expôs o Ofício nº 122/SIMTED/2016 sobre a representação sindical nos Conselhos, desta maneira este Conselho toma ciência da argumentação do ofício. Os indicados para o próximo mandato dos Conselhos são: para titulares do Conselho curador: SINSEMD: José dos Santos da Silva, Ademir Martinez Sanches; SIMTED: Irene Quaresma Viana; SINGMD: Nilson Araújo Figueredo; PODER LEGISLATIVO: Eva Sales da Costa;